



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

## Termo de Homologação de Processo de Licitação

O Prefeito Municipal de Machadinho/RS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo e adjudicatório exarado pela Comissão de Licitações do Município e sem interposição de recursos, resolve:

1) Homologar a presente licitação, abaixo especificada:

a) Modalidade:

b) Número:019/2017.

**OBJETO: OBJETO:** Contratação de Empresa do ramo Veterinário para a aplicação de vacinas da Campanha contra a Brucelose a ser desenvolvida em duas etapas, a primeira a ser aplicada no período de Maio e Junho de 2017 e a Segunda a ser aplicada no período de 01 a 30 de novembro de 2017. **OBS:**No Valor deverá estar incluído a despesa com medicação, material para a aplicação, tatuagem para identificação, custo de deslocamento e o serviço de profissional Veterinário que será o responsável pela execução da Campanha.

-A referida Vacinação deverá ser administrada em Bovinos e Bubalinos do rebanho de nosso Município

-Na assinatura do Contrato a Empresa deverá juntar cópia da Carteira de CRMV de veterinário responsável pelo desenvolvimento da campanha.

Do Valor: O Valor de 13,48/dose, para uma expectativa de aplicar 1.420 doses entre as duas etapas, que totalizará R\$-19.141,60, em que foi vencedor a Empresa, Rebanho Industria e Comercio de Rações Ltda-ME-CNPJ nº 13.131860/0001-06-Machadinho-Rs.

Autorizar o empenho das despesas resultantes à conta da seguinte dotação orçamentária:

05-Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

01-Fomento Agrícola e Pecuário

2.010-Manutenção da Secretaria da Agricultura

33903000-Material de Consumo

33903900-Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Machadinho/RS

Em,09 de maio de 2017.

Hamilton Lauer Centeleghe  
Prefeito Municipal